



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 15/12/2014

HORÁRIO: Das 08h30 às 12h30

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENCAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléber Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Alessandro Ferronato	Docente
Ulisses Nascimento de Souza	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Italo Augusto Alves Coleraus	Discente
Luiz Otávio Almeida Campos	Discente
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Celso Oliveira Lima Júnior	Egressos
Eveline Pasqualin Souza	Sociedade Civil - FIEMT
João Flávio Barbosa Sales	Sociedade Civil - FECOMÉRCIO
Sebastião Martins de Oliveira	Sociedade Civil – Força Sindical/MT
Eduardo Driemeyer	Sociedade Civil – SRTE/MT
Romilda de Fátima Suinka de Campos	MEC
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francivaldo Brito de Morais	Técnico-administrativo

CONVIDADOS/OUTROS

Ghilson Ramalho Correa	Pró-Reitoria de Ensino
Cacilda Guarim	Pró-Reitoria de Ensino
Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Andréia Ap. de O. Cambraia	Pró-Reitoria de Ensino
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitoria de Ensino
Gracielle F. Valério	Pró-Reitoria de Ensino
Elizabeth da Cunha Filha	Pró-Reitoria de Ensino
Edson Jerônimo Nobre	AUDIN
Edilene S. Maeda	AUDIN
Renata Bueno Contrera	AUDIN

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFMT, realizada no dia 21/11/2014.

Foi feito pedido de alteração pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente realizou os seguintes informes:

- Há um deficit orçamentário por parte do Governo Federal de 18 milhões de reais, sendo 10 milhões em investimentos e 8 milhões em custeio. Existe uma possibilidade de ser encaminhado ainda este ano parte desse orçamento para o Instituto. O MEC adiantou que, ao menos, o orçamento referente a investimento deve ser repassado.

- No dia 08 de dezembro foram encerrados os trabalhos relativos à concessão do RSC no ano de 2014, com 160 docentes contemplados com o recebimento do benefício, o que gerou impacto de 7 milhões de reais na folha de pagamento. Aqueles que não entregaram documentação em tempo hábil serão abrangidos no próximo ano. No tocante à titularidade docente, 12 professores já ascenderam a esta classe.

- Será apresentado calendário das reuniões deste conselho superior em 2015, com 4 reuniões ordinárias, conforme prevê o regimento interno do colegiado. A primeira reunião acontece no mês de

março, com reunião exclusiva para apreciação do relatório de gestão referente ao exercício de 2014. Há a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, considerando-se as necessidades.

Conselheiro Ruy de Oliveira

- Disse que é preciso rever a periodicidade das reuniões ordinárias, tendo em vista a grande quantidade de reuniões extraordinárias durante este ano, que normalmente foram realizadas em período próximo ao das ordinárias, o que acabou dificultando, muitas vezes, a participação dos conselheiros. Acrescentou que em 2014 aconteceram 8 (oito) reuniões, sendo 4 (quatro) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias. Dessa forma, sugeriu o intervalo de dois meses entre as reuniões ordinárias, de modo a diminuir, inclusive, o número de matérias a serem tratadas em pauta e, conseqüentemente, o tempo das reuniões, o que ele entende que contribuirá com a qualidade dos trabalhos no Conselho. O conselheiro recomendou ainda que os documentos a serem apreciados em reunião sejam encaminhados com maior período de antecedência.

Presidente

- Expressou que as proposições feitas pelo conselheiro Ruy de Oliveira são cabíveis e estão previstas na mudança do estatuto.

Conselheiro Fabrício Geraldo

- Expôs indagação de servidor do *Campus* Confresa acerca do pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.

Presidente

- Elucidou que existe portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG explicitando que apenas servidores públicos federais podem fazer laudos, e que até hoje o instituto não conseguiu profissionais para realizar tal procedimento, que necessita de assinatura. Contudo, ele acrescentou que este ano o MPOG, por meio de portaria, autorizou a contratação de empresa para elaborar os laudos, com assinatura dos servidores (técnico, engenheiro e médico de segurança). A licitação para contratação da empresa está em andamento. Concluiu dizendo que com exceção de servidores do *Campus* Cuiabá, Bela Vista, São Vicente e Cáceres, todos os outros *campi* têm servidores que não recebem pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade, o que culminou em ressalvas na aprovação do relatório de gestão de 2013.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS

a) Messias Aparecido (Téc. Administrativo) – Visita de avaliadores do MEC no *campus* Juína

b) Paulo de Jesus Abreu (Téc. Administrativo) – Atraso do ônibus durante a viagem

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – RELATOR: CONSELHEIRO WILLIAN DE PAULA

Submetido à aprovação, o pedido de inclusão de pauta foi aprovado.

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula elucidou que as propostas de ajustes feitas pelos membros deste conselho superior na reunião anterior, realizada no dia 21/12/2014, foram consideradas, e grande parte acatada, pelos representantes da comissão, como a exclusão do Art. 38, por entendimento de que o que preceitua tal artigo está contemplado no Art. 21, e a inclusão no Art. 31 de parágrafo explicitando que os casos omissos, referentes à situação funcional do docente para avaliação, serão apreciados pelo conselho superior.

Exposta a tabela de pontuação, anexa ao documento, referente às faltas docentes, o Conselheiro Celso Lima propôs alteração, que consistia em pontuação 0 (zero) para docentes que acumulassem número maior que 8 faltas. Colocada em votação, a maioria dos conselheiros deliberou pela manutenção do texto original.

O Conselheiro Ruy de Oliveira esclareceu que as ponderações que ele havia encaminhado para o relator não foram consideradas. Entre elas, citou a adequação da pontuação nas tabelas do regulamento; a retirada da exigência de entrega da mesma documentação nos setores de pós-graduação e recursos humanos, para os servidores afastados para capacitação, conforme o Art. 32; o aproveitamento da pontuação devidamente registrada e comprovada no PTD para a progressão do docente. Justificou que tais alterações diminuiriam a burocracia para os docentes.

Sendo assim, o conselheiro apresentou relatoria favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 088/2014.**

3.2 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus Confresa* – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula disse que o projeto foi elaborado para atender à necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na educação no campo na região. A equipe pedagógica do *campus* Confresa se reuniu com a assessoria pedagógica, CEFAPRO (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação), bem como com representações não apenas do município de Confresa, mas, também, de cidades próximas, para promover a discussão que culminou na construção do projeto pedagógico. Willian destacou que as pró-reitorias de ensino e de pesquisa e inovação se articularam para a estruturação do projeto. O conselheiro enfatizou que o projeto está exequível e, dessa maneira, relatou favoravelmente à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus Confresa*, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 087/2014.**

3.3 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT – Relator: Conselheiro Ulisses Nascimento;

O Conselheiro Ulisses Nascimento expressou que as proposições feitas pelos membros deste conselho superior na reunião anterior, realizada no dia 21/12/2014, foram atendidas pelos representantes das unidades, como a inclusão, no §1º, Art. 3º, da concessão de imóvel, preferencialmente, a detentores de cargos de direção geral, quando indispensável, por necessidade de vigilância ou assistência constante. Outro ponto acatado pelos representantes diz respeito à inserção no Inciso IV, Art. 8º, de dispositivo explicitando que as despesas referentes a consumo de gás, água e energia elétrica devem ser quitadas conforme leitura realizada mensalmente nos medidores oficiais instalados em cada residência.

Submetida à aprovação, a **Proposta de Aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT** foi aprovada, por meio da **Resolução CONSUP nº 089/2014**.

3.4 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT e Código de Ética do IFMT – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O Conselheiro Degmar dos Anjos discorreu, brevemente, sobre a importância e competências da comissão de ética no âmbito da instituição, entre elas, orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. Ele enfatizou, ainda, que foram recebidas diversas contribuições, que engrandeceram o processo de elaboração do regimento.

O conselheiro Ruy de Oliveira solicitou que determinados pontos, principalmente trechos que fazem referências às leis, sejam explicitados no documento para dar clareza ao texto. Degmar dos Anjos disse que tal sugestão pode ser refletida e adotada na elaboração dos documentos da instituição daqui em diante.

À vista disso, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética e do Código de Ética do IFMT.

Submetida à aprovação, a **Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT, e Código de Ética do IFMT**, foi aprovada, por meio das **Resoluções CONSUP nº 090 e 091/2014**.

3.5 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do PDTI/IFMT – Processo nº 23188.034788.2014-16 – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O Conselheiro Degmar dos Anjos, acompanhado do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação do IFMT, Fabiano Pontes, articulou sucintamente sobre a composição do PDTI, tratando de pontos como a missão, os objetivos de negócios e os princípios de TI no IFMT. O conselheiro enfatizou que houve representação de todos os *campi* na construção do plano, no qual estes tiveram a oportunidade, entre outras coisas, de prestar informações sobre o planejamento de necessidade para aquisição de componentes de hardware e software nas unidades. Dessa maneira, Degmar dos Anjos apresentou relatório favorável à aprovação da proposta do PDTI/IFMT.

Submetida à aprovação, a **Proposta de Aprovação do PDTI/IFMT – Processo nº 23188.034788.2014-16**, foi aprovada, por meio da **Resolução CONSUP nº 092/2014**.

3.6 – Apresentação de parecer sobre Proposta do PAINT/2015 – Processo nº – 23188.033294.2014-14 – Relator: Conselheiro Cleber Irineu;

O Conselheiro Cleber Irineu, juntamente ao Auditor Chefe do IFMT, Edson Jerônimo, expôs, brevemente, os itens que deverão compor o PAINT/2015, como explicitação das ações, áreas/subáreas de atuação, avaliação sumária quanto ao risco/relevância, cronograma de realização dos trabalhos, entre outros. Edson disse que o PAINT 2015 apresenta algumas mudanças em relação ao plano aprovado no ano anterior, como a criação de mais uma rota de trabalho, em função da formação de novos *campi*, e ainda a ampliação das áreas de atuação, com a execução de atividades de auditoria na área de gestão acadêmica (PTD, PPC etc). O auditor chefe informou que os relatórios de auditoria realizados nos *campi* serão publicizados no site da instituição, em página da auditoria interna. Desse modo, o conselheiro Cleber Irineu relatou favoravelmente à aprovação do PAINT.

Submetida à aprovação, **a Proposta do PAINT/2015 – Processo nº – 23188.033294.2014-14, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 096/2014.**

3.7 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente – Relatora: Conselheira Leila Cimone;

A Conselheira Leila Cimone explicou que o PPC está em conformidade com as legislações e diretrizes educacionais, e que os ajustes pendentes, referentes à adequação da bibliografia, foram realizados juntamente à Proen e à coordenação do curso. Diante do exposto, a conselheira apresentou parecer favorável à aprovação do PPC.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 093/2014.**

3.8 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente – Relator: Conselheiro Fabrício Geraldo;

O Conselheiro Fabrício Geraldo expôs a tramitação do processo, explicitando que foram realizados pela equipe pedagógica do *campus* os ajustes solicitados pela Proen. Fabrício explicou que o curso foi criado para atender demanda específica da secretaria de estado de educação, tendo, portanto, público-alvo, com a garantia do preenchimento das vagas ofertadas. Sendo assim, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 095/2014.**

3.9 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Manual de Protocolo do IFMT – Processo nº 23188.034766.2014-56 – Relator: Conselheiro Fabrício Geraldo;

O Conselheiro Fabrício Geraldo disse que o documento foi elaborado por uma equipe profissional ha-

bilitada tecnicamente, com rigorosa observância às normativas que regulamentam a matéria, como os princípios de que tratam o Conarq, Conselho Nacional de Arquivos, e a SLTI, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Ele acrescentou que o Manual de Protocolo busca, principalmente, padronizar os procedimentos de protocolo, otimizando as atividades administrativas da instituição. Dessa forma, o conselheiro colocou-se favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Manual de Protocolo do IFMT – Processo nº 23188.034766.2014-56, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 094/2014.**

3.10 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, *Campus* Barra do Garças – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O Conselheiro Ruy de Oliveira apresentou o processo de tramitação do projeto, evidenciando que este passou por revisões, e que a equipe do *campus* procedeu aos ajustes requisitados pela pró-reitoria de ensino, entre eles a solicitação de inclusão de estágio obrigatório. Ruy expôs, brevemente, informações gerais do curso, como modalidade (integral), carga horária total (3.602 horas) e turno (matutino e vespertino). Diante disso, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação de aditamento do projeto, visto que, em seu ponto de vista, o documento atende aos requisitos mínimos, legais e necessários para ser aprovado.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, *Campus* Barra do Garças, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 097/2014.**

3.11 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação – Processo nº 23188.01856.2014-79 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

A proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *campus* Primavera do Leste está em análise pelo conselheiro, e será relatada na próxima reunião. O Conselheiro esclareceu que o intervalo de tempo curto entre a reunião anterior e a atual não o possibilitou tempo hábil para elaborar o parecer, sobretudo porque ele pretende visitar o *campus* para averiguar as reais condições de oferta do curso.

3.12 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Nível Médio, *Campus* Barra do Garças – Relator: Conselheiro André Luis;

O Conselheiro André Luis disse que a proposta de aditamento do PPC do curso trata da reformulação da matriz curricular, com a inserção de estágio obrigatório e a exclusão de disciplinas de nivelamento, mantendo-se as disciplinas técnicas. Ele enfatizou que os alunos assinaram documento admitindo ciência da reformulação da matriz, que já entrará em vigor após aprovação neste conselho superior. André ressaltou questão referente ao ingresso do aluno ao curso, que apresenta 1 (uma) entrada anual, mesmo sendo este de regime semestral.

Ruy de Oliveira expressou que os cursos da área de Tecnologia da Informação do *campus* Cuiabá

encontram-se nessa situação, e acrescentou que esse assunto deve ser discutido de maneira mais enfática, para que não haja impactos negativos futuramente.

Considerando que o projeto foi elaborado com acompanhamento da pró-reitoria de ensino, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação do aditamento.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 099/2014.**

3.13 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relator: Conselheiro Ronaldo Alves;

O Conselheiro Ronaldo Alves expôs o processo de tramitação do projeto até a quinta, e última, versão, explicitando que os ajustes solicitados pela Proen foram realizados, principalmente o que concerne à constatação da obrigatoriedade de estágio curricular. Ele discorreu sobre a importância e os principais objetivos do curso. Ronaldo apresentou, sucintamente, as características gerais do curso, como o turno (noturno) e carga horária total (1020 horas). O conselheiro falou que a reformulação do projeto cumpriu todo o rito legal e administrativo, e, dessa forma, relatou favoravelmente ao aditamento.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 100/2014.**

3.14 – Apresentação de parecer sobre Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do IFMT, Campus Confresa – Processo nº 23193.000810.2013-74 - Relator: Conselheiro Italo Coleraus;

O Conselheiro Italo Coleraus enunciou as principais características do curso, e disse que a problemática de oferta deste no *campus* Confresa está no fato de que na região Araguaia Xingu, onde o curso está inserido, não há mercado de trabalho para os formandos, existindo, conseqüentemente, muitas dificuldades para promover o estágio curricular. Italo relatou que os estudantes têm optado por reingressar na instituição no curso de Bacharelado em Agronomia, e que, dessa forma, a coordenação do curso entende que não há justificativas para a sua oferta. Ante ao exposto, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação da proposta de extinção.

Submetida à aprovação, **a Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do IFMT, Campus Confresa – Processo nº 23193.000810.2013-74, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 101/2014.**

3.15 – Apresentação de parecer sobre Proposta de alteração do art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT – Processo nº 23188.0332278.2014-21 – Relatora: Conselheira Gláucia Barros;

A Conselheira Gláucia Barros relatou parecer favorável à aprovação da proposta de alteração do Art.

8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT, que permitirá ao docente formalizar a solicitação do reconhecimento no nível pretendido por meio de cópias em mídia digital de todo o processo a ser encaminhado para a comissão de recepção de RSC no *campus*. Conforme a conselheira, o objetivo é proporcionar celeridade ao processo.

Submetida à aprovação, a **Proposta de alteração do art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT – Processo nº 23188.0332278.2014-21, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 102/2014.**

Em seguida, a conselheira explicou que dentro desse processo também havia um pedido da CPPD, por meio do Memorando nº 007/2014, questionando a possibilidade de se conceder RSC III a servidor que apresenta diplomas obtidos em instituição estrangeira ainda não reconhecidos e registrados por universidades brasileiras. Com relação a este item, a conselheira opinou pelo indeferimento do pedido, cujo parecer foi respaldado pela Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001, sendo acatado por unanimidade dos presentes.

3.16 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20, está em análise pela conselheira, que recebeu algumas contribuições acerca do documento, e será relatada na próxima reunião.

3.17 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74, está em análise pela conselheira, que recebeu algumas contribuições acerca do documento, e a submeterá para apreciação na próxima reunião.

3.18 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, *Campus Cáceres* – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva relatou que durante o período de análise do projeto pedagógico do curso em apreciação se reuniu com o diretor geral, diretor de administração, diretor de ensino, coordenador do curso e discentes, e que tal experiência foi muito proveitosa, na medida em que foi promovida integração e acompanhamento ativo da situação do curso. Suzana atentou para ocorrência de ingresso anual no curso, que é da modalidade semestral, e expôs os esclarecimentos do diretor de ensino do *campus* sobre a situação. De acordo com a relatora, ele disse, entre outras coisas, que, conforme a Resolução nº 40 do MEC, a periodicidade do curso é de autonomia da instituição, e como esta não possui regulamentação própria, e a diretoria de ensino superior concordou com a periodicidade apresentada, foi decisão do *campus* manter o curso sob o atual regime de ingresso. Ele enfatizou ainda

que o projeto foi elaborado juntamente à Proen, e que há neste a garantia de direito do discente à continuidade no semestre subsequente, bem como a não previsão de retenção do aluno, isentando, assim, a instituição de abertura de turma especial. Por fim, considerou o reconhecimento do curso pelo MEC, com conceito 4.

Marilane Alves e Gracielle Ferreira, Diretora de Graduação e Pedagoga do IFMT, respectivamente, ressaltaram que tal situação necessita de normatização, mas que antes é fundamental aprofundar um debate, em que, pensando sempre no impacto na vida do aluno, discuta alternativas para redução de evasão.

Desse modo, Suzana Silva posicionou-se favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, *Campus Cáceres*

Submetida à aprovação, a **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, *Campus Cáceres*, foi aprovada, por meio da Resolução CON-SUP nº 098/2014.**

3.19 – Deflagração do Processo Eleitoral para escolha do Diretor geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína;

O presidente disse que os *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína terão processo eleitoral no ano de 2015, visto que essas unidades completarão 5 anos de existência, o que possibilita a formação de quadro de candidatos para pleitear o cargo de diretor geral de *campus*. Dessa maneira, foi deflagrado o processo eleitoral para escolha do diretor geral dos *campi* supracitados com a indicação de cinco membros deste conselho superior para compor comissão que participará da organização do pleito. Foram designados para integrar a comissão os conselheiros: Alessandro Ferronato, André Luis, Leila Cimone, Ruy de Oliveira (presidente) e Ulisses Nascimento. Essa comissão deverá eleger as comissões eleitorais nos *campi*, até a segunda quinzena de fevereiro, que realizarão todo o procedimento eleitoral.

3.20 – Organização Didática

O Conselheiro Willian de Paula enfatizou que a organização didática foi construída com efetiva participação dos *campi*, e relatou que houve rediscussão, em reunião, com a pró-reitoria de ensino, dirigentes de ensino e equipe pedagógica, para debater sobre alguns pontos do documento. O conselheiro acrescentou que não houve consenso acerca de determinados itens, e que alguns membros deste conselho encaminharam contribuições, devendo ser os apontamentos tratados nesta reunião.

O Conselheiro Ruy de Oliveira recomendou que os PPCs, antes de serem submetidos à Proen e posteriormente ao Conselho Superior para aprovação, deveriam ser encaminhados para avaliação pelo CEPEC — Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. José Bispo Barbosa e Willian de Paula enfatizaram que este conselho deve ser requisitado em ocasiões extraordinárias de ensino, pesquisa, extensão e cultura, não estando diretamente ligado a questões concernentes aos PPCs. Cacilda Guarim, Diretora de Ensino, complementou que além de esse conselho ser consultivo, ele não possui todas as suas ações regulamentadas.

Ruy de Oliveira disse que seria importante que o Cepec avaliasse os PPCs como forma, inclusive, de subsídio ao Consup, como ocorre em outros institutos federais, na medida em que grande parte das matérias em pauta nas reuniões do Consup tem sido relacionada à avaliação de PPCs e, conseqüentemente, pouco tempo tem sido utilizado com questões relacionadas ao planejamento da instituição. O presidente expressou que no atual modelo de gestão do IFMT, a análise dos PPCs cabe à Proen, que possui equipe especializada para tal procedimento, com pedagogos e técnicos em assuntos educacionais.

O Conselheiro Ruy sugeriu também que fosse delegada aos campi a autonomia para escolha da duração de suas aulas. Em vez de fixá-las em 50 (cinquenta) minutos, que se possibilitasse, no Art. 21, duração de 50 (cinquenta) e 60 (sessenta) minutos. Ele sugeriu também que se retirasse os Art. 34 e Art. 35, uma vez que eles tratam dos encargos didáticos do docente, o que já está disciplinado no regulamento de atividade docente. Recomendou que os Art. 43, Art. 48 e Art. 49 fossem editados a fim de deixar claro que o Conselho de Classe se aplica apenas ao Ensino Médio, e que o Colegiado de Curso se aplica apenas ao Ensino Superior, tal como está descrito para o NDE no Art. 54. Disse que da forma que está, a Organização Didática obriga, no parágrafo único do Art. 49, todos os cursos existentes nos campi do IFMT a possuírem um Colegiado de Curso, independentemente de ser curso de Nível Médio ou Superior. Propôs que o Colegiado de Curso seja composto por todos os docentes em efetivo exercício no curso, e não apenas por representantes docentes como estava estabelecido no Art. 51. Essa última proposta do Conselheiro Ruy foi defendida também por outros Conselheiros e foi acatada. As demais propostas do Conselheiro foram rejeitadas.

Entre as outras solicitações de alteração encontra-se a inclusão de texto, sugerida pela Conselheira Leila Cimone, explicitando que a transferência interna, que permite ao discente regularmente matriculado no IFMT, mudança de turno ou mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível, deverá ser propiciada desde que haja disponibilidade de vagas por meio de edital. Essa solicitação foi discutida e acatada.

Em seguida, o conselheiro Willian de Paula expôs parecer favorável à aprovação da proposta da Organização Didática.

Submetida à aprovação, **a proposta de aprovação da Organização Didática foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 104/2014.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO

1 – Solicitação de Processos por Titulação – Processo nº 23188.003332.2014-12;
- Processo distribuído para o Conselheiro Ruy de Oliveira

2 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Nível Médio, do *Campus* Confresa – Processo nº 23193.016295.2014-25;
- Processo distribuído para a Conselheira Cassiana Kissel

3 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio/PROEJA, do *Campus* Confresa – Processo nº 23193.000748.2012-30;
- Processo distribuído para o Conselheiro Italo Coleraus

4 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente ao Nível Médio, do *Campus Confresa* – Processo nº 23193.016299.2014-11.
- Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ALESSANDRO FERRONATO Docente	
ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
LUIZ OTÁVIO ALMEIDA CAMPOS Discente	
ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS Discente	
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egressos	
EVELINE PASQUALIN DE SOUZA Sociedade Civil - FIEMT	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FECOMÉRCIO	
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA Sociedade Civil – Força Sindical/MT	
EDUARDO DRIEMEYER Sociedade Civil – SRTE/MT	
ROMILDA DE FÁTIMA SUINKA DE CAMPOS MEC	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	

WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS Técnico-administrativo	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	